



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 09/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e
2 três minutos, na sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
5 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFS, prof.
6 Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**
7 **seguintes conselheiros titulares:** o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, prof. Rubens Fey;
8 diretor de *campus*: Marcos Antônio Beal (Diretor do *Campus* Realeza); representantes
9 docentes: Rosemar Ayres dos Santos (suplente - *Campus* Cerro Largo); Valdete Boni,
10 Solange Maria Alves (suplente) e Willian Simões (*Campus* Chapecó); Alfredo Castaman e
11 Luiz Felipe Leão Maia Brandão (*Campus* Erechim); Vivian Machado de Menezes (suplente)
12 e Gustavo Henrique Fidelis dos Santos (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gilza Maria de Souza
13 Franco (*Campus* Realeza); representantes discentes: Maurício Zinn Klemann (*Campus*
14 Chapecó) e Pietra Picolo Antunes (suplente - *Campus* Erechim); representante técnico-
15 administrativo: Lilian Wrzesinski Simon (Reitoria); **não compareceu à sessão por motivos**
16 **justificados o conselheiro:** Demétrio Alves Paz (titular) e Pablo Lemos Berned (suplente)
17 (docentes *Campus* Cerro Largo); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:**
18 Gleidson de Araujo Felix (titular) e Jackson Pagno Lunelli (suplente) (representantes
19 discentes *Campus* Passo Fundo) e Jandir José Selzer (titular) e Pedro Eloir Melchior
20 (suplente) (representantes da comunidade regional – Santa Catarina). Estava presente, ainda,
21 o Diretor de Registro Acadêmico (DRA), Maiquel Tesser. Conferido o quórum, o presidente
22 saudou a todos e passou à aprovação da ata da 9ª Sessão Ordinária de 2019 e, não havendo
23 manifestações, foi considerada aprovada. **Informes.** O presidente informou que a UFFS, por
24 meio da Procuradoria Institucional, protocolou oficialmente no último dia 04, seu processo
25 de recredenciamento. O próximo passo será preencher o formulário eletrônico, seguido de
26 visita da comissão de avaliação do MEC, o que acontecerá, provavelmente, em 2020. Sem
27 mais informes, o presidente passou à **Ordem do dia:** 2.1) Designação de relatoria para os
28 seguintes processos: 2.1.1) Proc. nº 23205.003134/2019-08 – Minuta de resolução que
29 aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2020 da graduação e pós-graduação da
30 UFFS. 2.1.2) Proc. nº 23205.003097/2019-20 – Reformulação do PPC de Matemática –
31 Licenciatura/*Campus* Chapecó. 2.1.3) Proc. nº 23205.003136/2019-99 – Alteração de pré-
32 requisito em componentes curriculares da matriz 2013.1 do curso de Engenharia Ambiental e
33 Sanitária – Bacharelado/*Campus* Chapecó. 2.1.4) Proc. nº 23205.003822/2018-89, nº
34 23205.004831/2016-25 e nº 23205.001601/2018-76 – processos referentes à contratação de
35 fundação de apoio para a execução do projeto PIBID Diversidade 2016 (o parecer refere-se à
36 prestação de contas, para finalização e arquivamento do projeto). 2.2) Proc. nº
37 23205.002971/2019-10 – aprovação da publicação do edital do processo seletivo especial
38 PROHAITI – 2020. 2.3) Proc. nº 23205.002953/2019-20 - Reformulação do PPC de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas -
40 Licenciatura/*Campus* Laranjeiras do Sul_ *apresentação do parecer do conselheiro relator*
41 *Willian Simões*. O presidente informou o encaminhamento, por parte de conselheiros, do
42 Memorando nº 67/ACAD-ER/UFFS/2019 - Tramitação em regime de urgência do PPC do
43 curso de Geografia/Bacharelado e do Memorando nº 31/DC-LS/UFFS/2019 – Solicitação de
44 indicação pela CGAE ao Reitor de aprovação *ad referendum* da autorização de oferta de
45 turmas dos cursos de Ciências Sociais – licenciatura e bacharelado para o primeiro semestre
46 de 2020, solicitados em regime de urgência. Explicou que os dois pontos tratam de assunto
47 idêntico, ou seja, a aprovação do PPC em regime de urgência. Os cursos citados foram
48 criados pelo CONSUNI, em agosto de 2019, por meio das Resoluções nº
49 18/CONSUNI/UFFS/2019, 19/CONSUNI/UFFS/2019 e 20/CONSUNI/UFFS/2019 e
50 estavam, portanto, autorizados. No entanto, os respectivos projetos pedagógicos ainda não
51 estão finalizados, mas os referidos colegiados têm interesse em oferecer os cursos, via SISu,
52 ainda para ingresso em 2020.1. Ressaltou que os projetos dos cursos já estavam na Diretoria
53 de Organização Pedagógica (DOP), para análise, e, considerando que a tramitação dos
54 processos, internamente, extrapola o prazo exigido para o SISu, levantou-se a hipótese de
55 aprovar tais projetos *ad referendum* do CONSUNI, de modo a viabilizar a oferta dos cursos.
56 Assim, em reunião ocorrida em 01/11/2019, no Gabinete do Reitor, com presença da
57 PROGRAD, Reitor e Coordenadores Acadêmicos e dos cursos envolvidos, entendeu-se que
58 esta Câmara deveria ser consultada sobre essa possibilidade. Feita a justificativa, perguntou
59 aos conselheiros se havia consenso pela inclusão da matéria em regime de urgência, que foi
60 aprovada sem questionamentos. Assim, a Ordem do dia ficou desta forma: 2.1) Matéria em
61 regime de urgência: Memorando nº 67/ACAD-ER/UFFS/2019 - Tramitação em regime de
62 urgência do PPC do curso de Geografia/Bacharelado e Memorando nº 31/DC-
63 LS/UFFS/2019 – Solicitação de indicação pela CGAE ao Reitor de aprovação *ad referendum*
64 da autorização de oferta de turmas dos cursos de Ciências Sociais – licenciatura e
65 bacharelado para o primeiro semestre de 2020. 2.2) Designação de relatoria para os
66 seguintes processos: 2.2.1) Proc. nº 23205.003134/2019-08 – Minuta de resolução que
67 aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2020 da graduação e pós-graduação da
68 UFFS. 2.2.2) Proc. nº 23205.003097/2019-20 – Reformulação do PPC de Matemática –
69 Licenciatura/*Campus* Chapecó. 2.2.3) Proc. nº 23205.003136/2019-99 – Alteração de pré-
70 requisito em componentes curriculares da matriz 2013.1 do curso de Engenharia Ambiental e
71 Sanitária – Bacharelado/*Campus* Chapecó. 2.2.4) Proc. nº 23205.003822/2018-89, nº
72 23205.004831/2016-25 e nº 23205.001601/2018-76 – processos referentes à contratação de
73 fundação de apoio para a execução do projeto PIBID Diversidade 2016 (o parecer refere-se à
74 prestação de contas, para finalização e arquivamento do projeto). 2.3) Proc. nº
75 23205.002971/2019-10 – aprovação da publicação do edital do processo seletivo especial
76 PROHAITI – 2020. 2.4) Proc. nº 23205.002953/2019-20 - Reformulação do PPC de
77 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas -
78 Licenciatura/*Campus* Laranjeiras do Sul_ *apresentação do parecer do conselheiro relator*
79 *Willian Simões*. Na sequência, passou de imediato ao item **2.1) Matéria em regime de**
80 **urgência: Memorando nº 67/ACAD-ER/UFFS/2019 - Tramitação em regime de**
81 **urgência do PPC do curso de Geografia/Bacharelado e Memorando nº 31/DC-**
82 **LS/UFFS/2019 – Solicitação de indicação pela CGAE ao Reitor de aprovação ad**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

83 **referendum da autorização de oferta de turmas dos cursos de Ciências Sociais –**
84 **licenciatura e bacharelado para o primeiro semestre de 2020.** O presidente fez a leitura
85 dos memorandos e em seguida, abriu espaço para considerações. Considerando a presença
86 dos professores Felipe Mattos Monteiro e Cristiano Durat, coordenadores do curso de
87 Ciências Sociais – licenciatura e bacharelado, do *Campus* Laranjeiras do Sul, foi concedida a
88 palavra ao prof. Felipe Monteiro, que apresentou as justificativas do envio do memorando e
89 da solicitação de urgência de aprovação da oferta do curso para o primeiro semestre de 2020.
90 Destacou que as propostas foram aprovadas pelo Conselho de Campus, Conselho Estratégico
91 Social e CONSUNI, e que os procedimentos e fluxos estabelecidos serão cumpridos.
92 Informou, ainda, que os projetos já foram finalizados e estão em fase de análise pela DOP, e
93 que o *campus* dispõe de estrutura física e de docentes para a oferta do curso. Na sequência, o
94 prof. Reginaldo José de Souza, coordenador do curso de Geografia, do *Campus* Erechim,
95 também fez suas justificativas de demanda da oferta do curso, sendo que a proposta também
96 já está pronta e em análise da DOP. A conselheira Solange Maria Alves considerou o
97 trabalho que demanda a elaboração de um projeto pedagógico e demonstrou suas
98 preocupações com relação aos cursos de Ciências Sociais: número efetivo de professores e o
99 cálculo da carga horária de cada um, para a integralização do curso; com relação ao
100 atendimento às diretrizes nacionais, e com relação à abertura de 60 vagas, se há demanda
101 para isso e se fizeram projeção para o futuro. O conselheiro Rubens Fey destacou que o
102 procedimento de cadastrar no SISu e ter o projeto aprovado posteriormente já ocorreu, como
103 o caso do curso de Pedagogia, do *Campus* Laranjeiras do Sul, e que foi exitosa. No seu
104 entendimento, não seria uma proposta de aprovação *ad referendum*, e sim, acordar entre as
105 partes para que os projetos sejam avaliados e aprovados na primeira sessão de 2020. Em
106 seguida, o prof. Felipe Monteiro respondeu aos questionamentos da conselheira Solange
107 Alves, reforçando que as propostas atendem às legislações institucionais e nacionais. Sobre a
108 demanda, informou que a proposta desse curso foi encaminhada pela comunidade regional,
109 ainda em 2012, e que há estrutura para o oferecimento destes cursos. O conselheiro Willian
110 Simões chamou a atenção para o lugar da prática como componente curricular,
111 principalmente nos componentes curriculares comuns a todos os cursos, pois há distinções
112 entre bacharelados e licenciaturas. Por fim, agradeceu e parabenizou os cursos, que estão
113 atendendo demandas da comunidade regional e não havia motivo para não avançar nesta
114 pauta. A Coordenadora Acadêmica do *Campus* Erechim, profa. Sandra Pierozan, também
115 estava presente e enfatizou a importância dos cursos, levando em consideração as colocações
116 dos demais conselheiros. Solicitou à Prograd que pense estratégias que garantam o
117 funcionamento destes cursos de forma “espelhada”, mas, ao mesmo tempo, o registro de dois
118 cursos, pois é assim que está no e-MEC. Inclusive, que se possa possibilitar a egressos, que
119 cursaram licenciatura, a oportunidade de reingressar no bacharelado. Em seguida, o
120 presidente apresentou uma proposta de redação para a decisão da Câmara. O conselheiro
121 Marcos Beal sugeriu incluir na decisão a expressão “sinalização de oferta”, demonstrou sua
122 preocupação em autorizar o funcionamento dos cursos sem o PPC aprovado, e que isso
123 poderia ter implicações em outros órgãos do MEC. Sobre a demanda para o curso de
124 Ciências Sociais, considera difícil garantir campo de trabalho para todos na área. Deixou
125 claro que não estava contra a oferta dos cursos, mas apresentou suas preocupações. Após
126 longo debate, com as justificativas apresentadas, chegou-se ao consenso de aprovar a oferta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

127 dos cursos, publicando decisão da CGAE com a seguinte redação: “Autorizar o início de
128 funcionamento, no ano de 2020, dos cursos de Geografia – Bacharelado (código e-MEC
129 1504208), ofertado no Campus Erechim, e dos cursos de Ciências Sociais – Licenciatura
130 (código e-MEC 1503885) e Ciências Sociais – Bacharelado (código e-MEC 1503886),
131 ofertados no Campus Laranjeiras do Sul, da UFFS. **Parágrafo único.** Os Projetos
132 Pedagógicos dos Cursos (PPCs) deverão ser aprovados por esta Câmara na primeira
133 Sessão Ordinária de 2020.” **2.2) Designação de relatoria para os seguintes processos:**
134 **2.2.1) Proc. nº 23205.003134/2019-08 – Minuta de resolução que aprova o Calendário**
135 **Acadêmico para o ano letivo de 2020 da graduação e pós-graduação da UFFS. 2.2.2)**
136 **Proc. nº 23205.003097/2019-20 – Reformulação do PPC de Matemática –**
137 **Licenciatura/Campus Chapecó. 2.2.3) Proc. nº 23205.003136/2019-99 – Alteração de**
138 **pré-requisito em componentes curriculares da matriz 2013.1 do curso de Engenharia**
139 **Ambiental e Sanitária – Bacharelado/Campus Chapecó. 2.2.4) Proc. nº**
140 **23205.003822/2018-89, nº 23205.004831/2016-25 e nº 23205.001601/2018-76 – processos**
141 **referentes à contratação de fundação de apoio para a execução do projeto PIBID**
142 **Diversidade 2016 (o parecer refere-se à prestação de contas, para finalização e**
143 **arquivamento do projeto). O presidente apresentou as matérias e solicitou se havia**
144 **interessados em relatar. A distribuição ficou da seguinte forma: 2.2.1) Proc. nº**
145 **23205.003134/2019-08 – Minuta de resolução que aprova o Calendário Acadêmico para o**
146 **ano letivo de 2020 da graduação e pós-graduação da UFFS – conselheiro Maurício Klemann;**
147 **2.2.2) Proc. nº 23205.003097/2019-20 – Reformulação do PPC de Matemática –**
148 **Licenciatura/Campus Chapecó – conselheiros Gilza Franco e Gustavo Fidelis dos Santos;**
149 **2.2.3) Proc. nº 23205.003136/2019-99 – Alteração de pré-requisito em componentes**
150 **curriculares da matriz 2013.1 do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária –**
151 **Bacharelado/Campus Chapecó – conselheiro Rubens Fey; 2.2.4) Proc. nº**
152 **23205.003822/2018-89, nº 23205.004831/2016-25 e nº 23205.001601/2018-76 – processos**
153 **referentes à contratação de fundação de apoio para a execução do projeto PIBID Diversidade**
154 **2016 – conselheiro Luiz Felipe Brandão. Os pareceres deverão ser encaminhados à**
155 **Secretaria até o dia 02/12, para apreciação na reunião de 10/12. 2.3) Proc. nº**
156 **23205.002971/2019-10 – aprovação da publicação do edital do processo seletivo especial**
157 **PROHAITI – 2020. O presidente explicou que a minuta do edital foi analisada pela**
158 **Procuradoria Federal, com parecer favorável. Perguntou se havia acordo com a publicação**
159 **do edital e houve aprovação por consenso. 2.4) Proc. nº 23205.002953/2019-20 -**
160 **Reformulação do PPC de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e**
161 **Humanas - Licenciatura/Campus Laranjeiras do Sul_ apresentação do parecer do**
162 **conselheiro relator Willian Simões. O relator leu seu parecer e voto, e na sequência, abriu-**
163 **se espaço para debate. Não havendo questionamentos, o parecer foi aprovado por consenso,**
164 **devendo o processo retornar à DOP para os ajustes finais com o colegiado e, na sequência, o**
165 **PPC deverá retornar para homologação. Nada mais havendo, o presidente agradeceu a**
166 **presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos, da qual eu, Debora**
167 **Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata que, aprovada,**
168 **será devidamente assinada por mim e pelo presidente.**